



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 - Nº 1537 - Distribuição Gratuita

## MATRÍCULAS ABERTAS

DE 27 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO

### ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS



**INSCREVA-SE JÁ das 16H30h às 20h**

**LOCAL: ESCOLA NAZARETH**

**RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 510 - VILA SAO JOSE 1**



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 6.764 de 06 de novembro de 2023

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.307, de 14.12.2022.

#### Decreta

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a fim de suplementar a seguinte dotação:

Órgão	Ação	Despesa	Elemento	Fonte	Funcional	Valor
30.00.00	2052	06	3.3.90.39.00	04	17.452.3000	800.000,00
<b>Total.....</b>						<b>800.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto, por Anulação no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na forma do Anexo elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Órgão	Ação	Despesa	Elemento	Fonte	Funcional	Valor
30.00.00	1043	32	4.4.90.51.00	04	17.452.3000	800.000,00
<b>Total.....</b>						<b>800.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 06 de novembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de novembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### Decreto nº 6.770 de 16 de novembro de 2023

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.307, de 14.12.2022.

#### Decreta

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 a 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do 7º da Lei Orçamentária Anual Nº 3.307/2022, por Anulação, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), na forma do Anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 a 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 16 de novembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de novembro de 2023.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania - Substituto

### Portaria nº 12.519 de 13 de novembro de 2023

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 12.511, de 07 de novembro de 2023, convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer função gratificada, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

#### Resolve:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 12.511, de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.11.2023, a designação da servidora Sandra Cristina Andre Carmo, para exercer Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica - FG-4, na Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).”

**Parágrafo Único** - .....

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.11.2023, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 13 de novembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de novembro de 2023.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania - Substituto

### Portaria nº 12.520 de 13 de novembro de 2023

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 12.512, de 07 de novembro de 2023, convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer função gratificada, conforme especifica.



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**José Adinan Ortolan** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 12.512, de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.11.2023, a designação da servidora Silmara Zorzo Sala para exercer Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica - FG-4, na Secretaria de Educação da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).”

**Parágrafo Único** - .....

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.11.2023, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 13 de novembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de novembro de 2023.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania - Substituto

**Portaria nº 12.521 de 23 de novembro de 2023**

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 13.11.2023, a exoneração da servidora Júlia Rocha, portadora do R.G nº 49.795.743-7, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 13.11.2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.455, de 03.02.2020.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de novembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de novembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 12.522 de 23 de novembro de 2023**

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 13.11.2023, a nomeação de Julia Rocha, portadora do R.G nº 49.795.743-7, para ocupar o cargo de Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento - Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 13.11.2023, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de novembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de novembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**ATO DECISÓRIO – 74/23**

**ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sarah Rodrigues do P. Macedo - RG- 53.578.729-7  
CARGO – Professor PEB I  
UNIDADE – CEI “Uarde Abrahão de Campos Toledo”  
Endereço–Rua:Laurentino E. Mazutti, 777 – Jardim Corte - Fone:(19) –3546-1567

**ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação

**Extrato 01/2023 de Termo Aditivo ao Contrato**

Termo Aditivo que altera o número do **Contrato de Prestação de Serviços nº 52** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** e a **Caixa Econômica Federal** para prestação de serviços técnicos de gestão e fomento a políticas públicas, assinado em 27/07/2023, que passa a ter a seguinte redação:

**Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2023.**

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Licitação: Pregão Eletrônico 22/2023**  
**Processo Administrativo: 6394/2023**

Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner’s para impressoras.  
Detentoras: A H da S. Moraes – EPP (Valor total de R\$59.044,00); Andrade & Leone Informática Ltda – ME (Valor total de R\$4.000,00); MSI Comércio e Serviços Ltda – EPP (Valor total de R\$6.502,00); NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME (Valor total de R\$24.060,00); T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática – ME (Valor total de R\$71.477,90) e Trema Brasil Eireli – EPP (Valor total de R\$37.865,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
Data da assinatura: 10/11/2023.

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Divisão de Licitações**

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Licitação: Pregão Eletrônico 37/2023**  
**Processo Administrativo: 10.262/2023**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação e recreação, durante eventos em festividades municipais, shows, exposições, feiras, apresentações, entre outros que se fizer necessário para a realização do evento

Detentora: Adriana Jorgetti Representações Artísticas Ltda – ME (Valor total de R\$1.099.963,81).  
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
Data da assinatura: 16/11/2023

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Divisão de Licitações**

**DECISÃO DE RECURSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9175/2023****Pregão Eletrônico nº 32/2023**

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de empresa especializada em tratamento neurofuncional: fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional pelo método Bobath”

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, vem profereir decisão ao recurso interposto pela Empresa Intheravita Reabilitação Neurofuncional, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.006/0001-01, no sentido de receber o recurso, pois tempestivo, e no mérito JULGAR PROCEDENTE, para reformar a decisão do pregoeiro no sentido de habilitar a referida empresa. Integra da decisão anexa ao processo.

Cordeirópolis, 23 de Novembro de 2023.

**Jordana Cassetário Gardizani**  
Secretária Municipal de Saúde

**Aviso de Suspensão de Licitação**

**Pregão Presencial nº 20/2023**  
**Processo Administrativo nº 11487/2023**

Objeto: “Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.”

Fica suspenso o presente pregão que aconteceria no dia 01/12/2023 às 09:00h na forma presencial no endereço: Rua Toledo Barros, nº 404 – Centro - Cordeirópolis/SP, Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social. O presente processo foi modificado para a forma eletrônica com o intuito de ampliar a participação de proponentes.

**Reabertura de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº 45/2023**  
**Processo Administrativo nº 11487/2023**

Objeto: “Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.”

**Data da Sessão: 13/12/2023**

**Horário: 09:00 horas**

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES e [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Termo de Aditamento de Valor: nº 147/2023 ao Contrato nº 024/2022**

Data: 23 de novembro de 2023

Licitação: Pregão Presencial nº 045/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada em fornecimento de software de Procuradoria (Ajuizamento Eletrônico) através de licenciamento de uso e suporte técnico mensal, englobando os serviços de conversão da base de dados, implantação do sistema e capacitação dos servidores, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12 (doze) meses.”

Contratada: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil E Administrativa Municipal Ltda

Do Aditamento: R\$ 27.600,00 (19,78%)

Processo Mãe: nº 2987/2021

Processo Administrativo nº 11569/2023

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**  
**Divisão de Licitações - Contrato**

**ATOS DO SAAE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/2023**

Modalidade: Inexigibilidade I009/2023.

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS – SA.

Objeto: Contratação de serviços de eletricidade/iluminação.

Valor Global: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Data: 17 de novembro de 2023.

**SILVIO DA SILVA**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o **Pregão Presencial sob nº 15/2023**, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada em execução de mobiliário para o armazenamento dos arquivos do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 12/12/2023 às 10h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP.

O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camaracordeirópolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeirópolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção “Editais”. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 29 de outubro de 2023.

**José Antônio Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal

**Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o **Pregão Presencial sob nº 16/2023**, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de sistema de irrigação para o jardim externo do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 12/12/2023 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP.

O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camaracordeirópolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeirópolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção “Editais”. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 29 de outubro de 2023.

**José Antônio Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM**  
**7ª Delegacia de Serviço Militar**

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

- 1. ALAN ROCHA DA SILVA**
- 2. ALEX SANDRO ARCANJO**
- 3. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES**
- 4. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE**
- 5. JOSÉ CARLOS FANTINO**
- 6. JULIMAR DA SILVA**
- 7. KAIKI DOS SANTOS SILVA**
- 8. LEANDRO SANTOS CORREIA**
- 9. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045